



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

O Doutor José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Carta Precatória Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao(s) executado(s), bem como aos demais interessados, que terá início em **06 de julho de 2021 às 14:00 horas (Horário de MS)** e, em segunda oportunidade, se houver, e término no dia **13 de julho de 2021**, nos mesmos moldes e horário de encerramento, será(ão) levado(s) à leilão/praçã, com fulcro no artigo 882 e §§ 1º e 2º do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM/TJMS 375/2016, na modalidade de Leilão Eletrônico, por meio do site www.canaldeleiloes.com, através do Leiloeiro Público Oficial, Srº Pierre Adri, devidamente inscrito na JUCEMS sob nº 04, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos de Recuperação judicial e Falência nº: 0818740-43.2012.8.12.0001 requerido por Bia Enxovais LTDA ME.

BEM(NS) MÓVEL(IS):

- 1) 01(uma) base de ferro para mesa de vidro - R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- 02 (duas) bases para bancada de madeira - R\$ 30,00 (trinta reais);
- 03 (três) bases de ferro com rodinhas para prateleiras de vidro - R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais);
- 01 (um) expositor de toalha (peça de madeira meia lua) - R\$ 22,00 (vinte e dois reais);
- 01 (uma) base de ferro para bancada - R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);
- 01 (um) expositor de ferro para tapete - R\$ 10,00 (dez reais);
- 03 (três) bancadas (tipos nichos) com rodinhas - R\$ 76,00 (setenta e seis reais);
- 01 (um) armário grande com logotipo Karsten - R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);
- 01 (uma) peça de madeira (prateleira) - R\$ 4,00 (quatro reais);
- 01 (uma) base grande para armário (peça de madeira) - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 01 (um) painel de madeira com canaletas - R\$ 8,00 (oito reais);
- 01 (um) balcão caixa grande - R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);
- 01 (uma) base de madeira - R\$ 10,00 (dez reais);
- 01 (uma) porta de escritório - R\$ 8,00 (oito reais);
- 15 (quinze) painéis de madeira com canaletas - R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 02 (dois) fundos de armário - R\$ 8,00 (oito reais);
- 12 (doze) peças de madeira (painéis) - R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
- 70 (setenta) peças de vidro (prateleiras) - R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais);
- 35 (trinta e cinco) cantoneiras de madeira - R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- 02 (dois) expositores de madeira para tolhas com o logotipo Karsten, - R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- 05 (cinco) peças de madeira - R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);
- 16 (dezesesseis) peças quadradas de madeira (tamanho pequeno) - R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

reais);

- 01 (uma) mesa de madeira com o logotipo Karsten - R\$ 10,00 (dez reais);
- 02 (duas) peças de madeira compridas - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 06 (seis) cômodas com 12 gavetas - R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais);
- 01 (uma) bancada expositora grande - R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- 06 (seis) cômodas com 09 gavetas - R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais);
- 01 (um) balcão caixa pequeno - R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);
- 02 (dois) armários pequenos com 06 gavetas - R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);
- 02 (duas) peças de madeira tamanho pequeno - R\$ 6,00 (seis reais);
- 20 (vinte) peças de madeira grande - R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);
- 10 (dez) peças de madeira pequenas - R\$ 30,00 (trinta reais);
- 02 (duas) peças grandes de madeira retangular - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 02 (duas) peças pequenas de madeira retangular - R\$ 6,00 (seis reais);
- 02 (duas) peças de madeira - R\$ 8,00 (oito reais);
- 01 (uma) base de madeira - R\$ 26,00 (vinte e seis reais);
- 04 (quatro) bases superiores de armário - R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
- 09 (nove) peças de madeira - R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);
- 05 (cinco) peças de madeira para prateleiras - R\$ 22,00 (vinte e dois reais);
- 08 (oito) peças estreitas de madeira, com canaletas - R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);
- 04 (quatro) peças largas de madeira, com canaletas - R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
- 03 (três) peças de madeira com logotipo Karsten - R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos);
- 30 (trinta) peças de madeira (tamanho médio) - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- 03 (três) peças de madeira (pequenas) - R\$ 8,00 (oito reais);
- 13 (treze) prateleiras de madeira pequenas (para encaixe nos armários) - R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
- 30 (trinta) bases de madeira com pezinhos - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- 02 (duas) bases de madeira com o logotipo Karsten - R\$ 10,00 (dez reais);
- 02 (duas) peças grandes de madeira retangular - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- Peças de madeira (prateleiras) - R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais);
- 02 (duas) peças de madeira - R\$ 10,00 (dez reais);
- 26 (vinte e seis) peças de madeira pequenas - R\$ 72,00 (setenta e dois reais);
- 01 (base) de madeira com logotipo Kac Mara - R\$ 12,00 (doze reais);
- 03 (três) bases de madeira - R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- 01 (base) de madeira com rodinhas - R\$ 6,00 (seis reais);
- 01 (uma) base de madeira com logotipo Kaciuma - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 49 (quarenta e nove) peças de madeira (tamanho médio) - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- 04 (quatro) pranchas de madeira com canaletas - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);
- 04 (quatro) fundos de armário (tamanho grande) - R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 05 (cinco) fundos de armário (tamanho pequeno) - R\$ 10,00 (dez reais);
- 01 (um) gancho de ferro para provador - R\$ 8,00 (oito reais);



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

65 (sessenta e cinco) bases de ferro para prateleiras de vidro - R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

11 (onze) ferros (tipo pendurador) - R\$ 6,00 (seis reais);

14 (quatorze) ferros (tipo cabide) - R\$ 4,00 (quatro reais);

74 (setenta e quatro) peças de ferros (tipo pendurador de cabide) - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

02 (duas) bases de ferro - R\$ 14,00 (quatorze reais);

39 (trinta e nove) ganchos de cabide - R\$ 6,00 (seis reais);

21 (vinte e uma) bases de ferro (pendurador) - R\$ 12,00 (doze reais);

01 (uma) peça de cama tubular - R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);

75 (setenta e cinco) peças de ferros diversos - R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

Avaliação Total: R\$ 3.684,80 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), avaliado em 17 de junho de 2020.

Ônus: Nada consta.

Depositário: O representante legal da empresa Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia - Erika Pinto Nogueira.

Localização: Rua Cerejeira e Rua Elvis Presley – Jardim Morenã/Campo Grande – MS.

Obs.: O Processo não está sujeito a recurso pendente de julgamento.

A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação.

O arrematante dará um sinal nunca inferior a vinte por cento; se não completar o preço, dentro em três dias, será a coisa levada a novo leilão, ficando obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além de perder o sinal que houver dado. O síndico terá, para cobrança, ação executiva, devendo instruir a petição inicial com a certidão do leiloeiro. (Lei 7661/45 – Art. 73, § 2º).

Na arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, a ser pago pelo arrematante através de depósito na conta desta empresa gestora CANAL DE LEILÕES LTDA (CNPJ: 12.997.335/0001-05), SICREDI, AG: 0913, C/C: 64.896-5.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá, ofertar lances pela Internet através do site www.canaldeleiloes.com.br desde o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da Certidão de afiação do Edital no local de costume até a data e hora final fixada no Edital, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio.

Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. (art. 24 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016)

O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal), e, também por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão (Art. 23 da LEF). (art. 32 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do(a) interessado(a) verificar suas condições. O auto de arrematação será assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Provimento nº 375/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul). Caberá ao leiloeiro encaminhar ao arrematante, via e-mail, guias de depósito judicial para recolhimento do valor do lance e sua comissão.

Desfeita a arrematação pelo juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do leiloeiro deduzida as despesas incorridas.

Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem arrematado, e bem assim os relativos a taxa pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (CNT, art. 130, parágrafo único).

Aos adquirentes, só serão imitados na posse após a expedição da carta de arrematação pelo Juízo.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Canal de Leilões: 0800 605 2750 – 67 3044-2750.

O presente edital, assim como as condições de venda estarão disponíveis na íntegra através do sítio www.canaldeleiloes.com. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à central, através da seção “Dúvidas”, ou diretamente pelo e-mail: contato@canaldeleiloes.com. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei de Falências e Recuperação Judicial e o Provimento CSM nº 375/16, do TJMS, e os artigos 335 e 358, do CP. Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito.